



INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CÔJA E BARRIL DE ALVA PARA O QUADRIÉNIO DE 2013 / 2016

----- Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, na Vila de Côja e no edifício da extinta Junta de Freguesia de Coja, na Rua D. Egas Fafes, onde se encontrava João Manuel Rodrigues de Oliveira, na qualidade de cidadão melhor posicionado na lista vencedora, compareceram pessoalmente, para, de conformidade como disposto nos números um e dois do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, do Município de Arganil, para o quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezasseis, os cidadãos a seguir identificados que foram eleitos para aquele órgão da freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no passado dia vinte e nove de setembro de dois mil e treze, tendo sido escolhido por aquele, nos termos do numero dois daquele artigo oitavo, para redigir e escrever esta ata o cidadão também eleito Rui Manuel Freitas Dias. -----

----- Pela candidatura independente "INOVAR na continuidade": Luís Manuel Tavares de Moura; Carlos Alberto Pereira dos Ramos; Rui Manuel Freitas Dias e José Joaquim Marques de Oliveira. -----

----- Pelo partido Socialista: José Acácio Gonçalves de Almeida; Regina Maria Gonçalves das Neves Calinas e Nuno Miguel Pinto Lourenço. -----

----- Pela candidatura independente "TODOS PELO FUTURO": António Serra Correia, impossibilitado de estar presente neste ato devido a problemas de saúde, conforme justificação escrita enviada em devido tempo, e que tomará posse na próxima reunião da assembleia de freguesia. -----

----- Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o cidadão João Manuel Rodrigues de Oliveira declarou-os investidos nas suas funções, considerando instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo consequentemente entrar de imediato em atividade. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim, Rui Manuel Freitas Dias, para o efeito designado, a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada. -----

1. João Manuel Rodrigues de Oliveira _____

2. Luís Manuel Tavares de Moura _____

3. Carlos Alberto Pereira dos Ramos _____
4. Rui Manuel Freitas Dias _____
5. José Joaquim Marques de Oliveira _____
6. José Acácio Gonçalves de Almeida _____
7. Regina Maria Gonçalves das Neves Calinas _____
8. Nuno Miguel Pinto Lourenço _____

----- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco -----

